

## **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5481/2021**

### **Declara de Utilidade Publica a Entidade “Grupo Escoteiro União - MG” e dá outras providencias.**

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Publica neste Município a Entidade “Grupo Escoteiro União - MG”, inscrita no CNPJ 32.249.308/0001-61, à Avenida do Centenário, nº 670, bairro Parque Bandeirantes, com sede e foro no Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, conforme art.174 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 21 de dezembro de 2021.

**FABIANO JERÔNIMO**  
**Presidente**